



374

012/2023-SRP; **ESPÉCIE** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 27.12.2023. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 26/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA, Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos - pela Contratante e F EVANGELISTA COSTA, neste ato representada pelo Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f1e2cc7116d3f3ce32ffac048bae3eef

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019001**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019001**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230190 referente à TP 001/2023 CPL. O Município de ARAME, através do FUNDEB, CNPJ Nº 11.590.952/0001-29, denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, residente na PC Mercado S/N Escola Arte de Educar, Arame - MA, CEP 65.945-000, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.121-\*\* e, de outro lado CONSTRUTORA MEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.602.388/0001-08, estabelecida na Rua 7 de Setembro, Nº 855, Centro, Paraibano - MA, CEP 65670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, residente na Rua 7 de Setembro, Nº 855, Centro, Paraibano MA, CEP 65670-000, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.833-\*\*, Referência: Processo Nº 00000035/2023, TP 001/2023-CPL; **ESPÉCIE** Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola com quatro salas no povoado Montevidéo do Município de Arame --- MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 27.12.2023. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 26/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e CONSTRUTORA MEGA LTDA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS ARAUJO OLIVEIRA.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f1880bff08dcae894b526d64c4aef7af

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CP 10/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023</b>	Data/Hora de Abertura
	02/02/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global/Lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Saúde e Educação do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d4a7db3c3000eac8b437971e86df3b53

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE 64/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023</b>	Data/Hora de Abertura
	22/01/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global/Lote

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de matérias para a implantação de transformadores, para atender as necessidades do município Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço).

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: beb9f90b1dcf8c9c40e7e1c23a78b4f3

**DECRETO Nº 047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

REVOGA O DECRETO Nº 020/2023 QUE ESTABELECEU O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ESTABELECENDO NOVAS REGRAS DE TRANSIÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 61, inciso IV, c/c art. 74, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20 de 23 de março de 2023, que estabeleceu o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O Município de Balsas poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante das Leis Federais nº 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e da Lei nº, 12.462 de 2011 e do Decreto nº 7.892/2023 desde que a publicação originária do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, entendidos assim os avisos de licitação e os atos de autorização ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 110/2023 CPL

Balsas/MA, 27 de dezembro de 2023.

Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA.

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;

CONVIDAMOS essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber:

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023</b>	Data/Hora de Abertura 22/01/2024 – 09h00min.
	Tipo: Menor Preço Global/Lote
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de matérias para a implantação de transformadores, para atender as necessidades do município Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço).	

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira – Pregoeiro.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Erik Augusto Costa e Silva  
Prefeito - Balsas/MA

  
Diogo Rossi Lima Nogueira  
Presidente da Secretaria Permanente de Licitações - Balsas/MA

376



cpl balsas &lt;cplbalsas2017@gmail.com&gt;

**CONVITE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO**

1 mensagem

cpl balsas &lt;cplbalsas2017@gmail.com&gt;

3 de janeiro de 2024 às 11:45

Para: "3a. Promotoria de Justiça de Balsas" &lt;3pjdebalsas@mpma.mp.br&gt;

**Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA**

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;

**CONVIDAMOS** essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber, conforme anexos.

Att. Diogo Rossi Lima Nogueira

(99) 3541-2197

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Balsas - MA

**ofício nº 110.pdf**  
67K

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b> <b>64/2023</b>	Data/Hora de Abertura 22/01/2024 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global/Lote
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de matérias para a implantação de transformadores, para atender as necessidades do município Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço).	

Balsas – MA, 27 de dezembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira – Pregoeiro.

Declaro que este aviso de Licitação  
esteve fixado no quadro de aviso da  
Prefeitura de Balsas no período  
de: 27/12 a 27/01/24

**Diogo Rossi Lima Nogueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula: 7687-2

15/02

PROVINCIA DE BUENOS AIRES  
GOBIERNO DE BUENOS AIRES  
SECRETARÍA DE TURISMO  
CALLE ...  
...  
...  
...  
...



**ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 64/2023**

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 05baff114ceb0273d60e7b55610adcd8

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 113/2023, torna público a **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023** com data de realização do dia 22/01/2024 - 09h00min, para abertura do certame, no dia **15/02/2024 às 09h00min (nove horas)**, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Balsas - MA, 08 de janeiro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 670992538f8e48515930504c4151ebd0

**PORTARIA N.º 028/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de provimento efetivo, Médico (a) Clínico Geral, Classe E, Nível I, Referência 1, o (a) Sr (a). RAQUEL DE MORAIS SANTOS, conforme aprovação e classificação no Concurso Público.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Novembro de 2023.

*Erik Augusto Costa e Silva*

*Prefeito Municipal de Balsas*

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 97bc153f7c956d7f18c5796575d210f1

**PORTARIA N.º 029/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de provimento efetivo, Médico (a) Clínico Geral, Classe E, Nível I, Referência 1, o (a) Sr (a). ELEN DIANA LOPES MORAES RIBEIRO, conforme aprovação e classificação no Concurso Público.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Novembro de 2023.

*Erik Augusto Costa e Silva*

*Prefeito Municipal de Balsas*

**PORTARIA N.º 030/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de provimento efetivo, Médico (a) Clínico Geral, Classe E, Nível I, Referência 1, o (a) Sr (a). ANA MARIA ALVARES DE AMORIM, conforme aprovação e classificação no Concurso Público.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Novembro de 2023.

*Erik Augusto Costa e Silva*

*Prefeito Municipal de Balsas*

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: c96e6152760305aceb4608ec2bc92ccf

**PORTARIA N.º 031/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de provimento efetivo, Médico (a) Clínico Geral, Classe E, Nível I, Referência 1, o (a) Sr (a). ADEILTON PEREIRA JORGE, conforme aprovação e classificação no Concurso Público.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Novembro de 2023.

*Erik Augusto Costa e Silva*

*Prefeito Municipal de Balsas*

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: be5aa707caeec87804a422f650385fbc

**PORTARIA N.º 032/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**